



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA N° 251, DE 31 DE JULHO DE 2018.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 10.129, de 02 de janeiro de 2013, em atendimento ao solicitado no requerimento protocolizado sob n° 503520, de 26 de julho de 2018 e de acordo com o Art. 71, da Lei Federal n° 8.213/91, redação alterada pela Lei Federal n° 10.710/2003,

RESOLVE:

Art.1°- Conceder licença maternidade à **NATHYANA CESCO NETTO DA SILVA**, matrícula n° 150714 pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a contar de **21 de julho de 2018 a 16 de janeiro de 2019**, conforme atestado Médico.

Art.2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de julho de 2018.

Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 31 dias do mês de julho de 2018.

IRINEU LUIZ ZOTELLE
Secretário Municipal de Administração
Decreto n° 13.550 de 14/03/2018